



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2010

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 13.11.2020, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2010, que se encontra em nome de **José da Rosa Fernandes**, do prédio sito na **Canada da Luz**, freguesia de **São Mateus da Calheta**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob os números 1403 e 1722 e inscritos nas matrizes predial rústica sob o artigo 1208 e predial urbana sob o artigo 1969-P, da respetiva freguesia; -----

A presente alteração foi requerida por **José da Rosa Fernandes**, com o contribuinte n.º 121887308, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/2010, sendo aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20.10.2020, através da qual é alterada a 1.ª especificação e criada a 6.ª especificação do presente do alvará, ficando as mesmas com a seguinte redação:-----

1ª- O prédio com a área total de 5103 m², é dividido em dois lotes, numerados de 1A a 2, com as áreas de 1440 m² e 596 m², e uma parcela com a área de 3067 m² destinada a anexar ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 2327 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 2166;-----

6ª- No lote 2 existe uma moradia, a legalizar.-----

Paços do Concelho, 2 de dezembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

Ana Cristina Brasil Barcelos da Silva